



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 37 , DE 19 DE JULHO DE 2012

Institui Grupo de Trabalho para apoiar a gestão do desenvolvimento dos sistemas informatizados administrados pelo Conselho Nacional de Justiça.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), nos termos do inciso V do artigo 1º da Portaria 193, de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para apoiar a gestão do desenvolvimento dos Sistemas informatizados administrados pelo CNJ.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes integrantes:

- I - 1 (um) Juiz Federal;
- II - 1 (um) Juiz do Trabalho;
- III - 2 (dois) Juízes de Direito.

Parágrafo único. O referido grupo será coordenado por Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um traço longo e curvo que se fecha no final, com uma linha horizontal e um traço descendente que se conectam ao nome abaixo.

Juiz Francisco Alves Junior
Secretário-Geral